TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RIOJA

CNPJ/MF nº 29.284.754/0001-00

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 23 de março de 2026, às 14:30 horas, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º andar, Cidade e Estado de São Paulo, sede da **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.,** corretora de títulos e valores mobiliários, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.806.535/0001-54 ("Administradora"), na qualidade de instituição Administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RIOJA** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.284.754/0001-00 ("Fundo"), fundo de investimento, constituído sob a forma de condomínio especial, nos termos da Resolução CVM nº 175/2022 ("RCVM nº 175/2022").

2. CONVOCAÇÃO: Convocação encaminhada aos Cotistas ("Cotistas") no dia 13 de março de 2026, por meio de correio eletrônico.

3. PRESENÇA: Presente os somente os representantes da Administradora do Fundo.

4. MESA: Presidente: Alexandre Ismael Rota; e Secretário: Thomas Maksoud.

5. ORDEM DO DIA:

a) A deliberação pelo aporte financeiro de montante suficiente para satisfazer a liquidação de todos os encargos pendentes devidos pelo Fundo, com aprovação, se necessária, da emissão de tantas novas cotas que se fizerem necessárias;

b) Aprovação da liquidação antecipada do Fundo, por meio da entrega da totalidade dos ativos integrantes da carteira do Fundo aos Cotistas, e ainda, a aprovação de todos os trâmites necessários para a devida implementação da citada liquidação, o que incluí, mas não se limita, a comunicação do encerramento do Fundo junto aos órgãos reguladores, e baixa do CNPJ/MF junto à Receita Federal do Brasil;

c) Autorizar a Administradora, conforme o caso, a adotar todas as medidas necessárias ao cumprimento das determinações desta Assembleia Geral Ordinária de Cotistas.

6. DELIBERAÇÕES: Em virtude do não comparecimento dos Cotistas e diante da ausência de quaisquer manifestações, constatou-se não haver quórum mínimo suficiente para instalação e consequente deliberação desta Assembleia.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a assembleia geral foi encerrada e a presente ata foi lavrada, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes.

São Paulo, 23 de março de 2026

PLANNER CORRETORA

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900,10º Andar, Itaim Bibi - SP, CEP: 04538-1325

Tel.: +55 (11) 2172-2600 | Ouvidoria: 0800 0000 129 | planner.com.br

_____

Alexandre Ismael Rota
Presidente

_____

Thomas Maksoud
Secretário

_____

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.
Administradora

PLANNER CORRETORA

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900,10º Andar, Itaim Bibi - SP, CEP: 04538-1325

Tel.: +55 (11) 2172-2600 | Ouvidoria: 0800 0000 129 | planner.com.br